

LEI Nº 796

DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Cria o Centro Municipal de Educação Infantil “OSÓRIO VALEIS” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil “OSÓRIO VALEIS”

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.



Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal

PARTES**Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA-MS****Contratada: LEOCIR JOSÉ BERNARDI-EPP****OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo com aditivo e supressão de quilometragem referentes ao transporte escolar da vigência contratual. Altera-se a quilometragem da seguinte linha:

LINHA	ANTERIOR	ATUAL	CONDIÇÃO
C.BONITO I - C.BONITO III - SÃO PEDRO	80,20	80,20	MANTIDO
C.BONITO I - FAZENDAS	81,00	81,00	MANTIDO
C.BONITO I - C.BONITO III	51,3	76,50	ADITIVO
PEQUI DOS CRENTES - POSTO PEQUI A	82,00	71,80	SUPRESSÃO

DO PRAZO: Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 15/2015, por mais 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, com início no dia 01/07/2017 e término no dia 30/06/2018.

DO VALOR: Em face do aditamento de prazo e alterações de quilometragens, passa a vigorar o seguinte valor do contrato para o período aditado:

LINHA	KM/DIA	VALOR/KM	TOTAL	VALOR
C.BONITO I - C.BONITO III - SÃO PEDRO	80,20	7,10	16.842,00	119.578,20
C.BONITO I - FAZENDAS	81,00	8,05	17.010,00	136.930,50
C.BONITO I - C.BONITO III	76,50	9,40	16.065,00	151.011,00
PEQUI DOS CRENTES - POSTO PEQUI A	71,80	6,20	15.078,00	93.483,60
TOTAL				501.003,30

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 4803/2014.

Sidrolândia-MS, 27 de Junho de 2017.

ASSINANTES**Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli****Contratada: Leocir José Bernardi-EPP**

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:0D50D4AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - MS, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial nº 075/2017, que versa sobre: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, OBJETIVANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, de acordo com as descrições e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 17/08/2017, com início às 08:00 horas: sagrou-se vencedora do certame a licitante: AMANDINO OLIVEIRA TERRA ME, por apresentarem menor preço por item, no total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Sidrolândia - MS, 17 de agosto de 2017.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:0156D998

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº

056/2017, agendado para 16 de agosto de 2017 as 08:00hs, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE POSSUA FROTA SUFICIENTE, NA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PESSOAS, VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM NO MÍNIMO DOIS VEÍCULOS DE CADA MODELO DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM SUAS RESPECTIVAS QUILOMETRAGENS NECESSÁRIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, OBJETIVANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - MS, FOI DECLARADA DESERTA, uma vez que não acudiu interessados a presente licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO - TERCEIRA SESSÃO

OBJETO: Visa receber proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE POSSUA FROTA SUFICIENTE, NA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PESSOAS, VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM NO MÍNIMO DOIS VEÍCULOS DE CADA MODELO DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM SUAS RESPECTIVAS QUILOMETRAGENS NECESSÁRIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, OBJETIVANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - MS.

REGIME DE EXECUÇÃO: Direta;
TIPO: menor preço por item

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **04 de SETEMBRO de 2017**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal,
<http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link "licitações".

Sidrolândia - MS, 17 de agosto 2017.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:09B187BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 796 DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Cria o Centro Municipal de Educação Infantil "OSÓRIO VALEIS" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil "OSÓRIO VALEIS"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benício Costa
Código Identificador:13043556

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Assessoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no “caput” do Artigo 14, §1º da Lei Federal nº 11.947/09, para a aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti), através de Grupos Informais de Agricultores Familiares ou Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas ou Associações para atender a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2017
CREDENCIAMENTO Nº 004/2017.
CREDENCIADOS:

ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VERA, R\$ 8.088,81 (oito mil e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos)
ANTONIO DIOCLECIO DE FREITAS, R\$ 2.511,50 (dois mil quinhentos e onze reais e cinquenta centavos);
Assoc. Des. Com. Prod. Assent. CRS Melo, R\$ 30.750,72 (trinta mil setecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos);
DIONATAN SOARES DE MORAES, R\$ 1.677,00 (hum mil seiscentos e setenta e sete reais)
EDIMILSON JOSE FLORENCIO, R\$ 1.910,00 (hum mil novecentos e dez reais);
EDIVALDO FLORENTINO DE OLIVEIRA, R\$ 10.800,60 (dez mil e oitocentos reais e sessenta centavos);
ELPIDIO DE SOUZA PIRES, R\$ 19.896,75 (dezenove mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos);
JIVALDO NUNES PERES, R\$ 2.333,76 (dois mil trezentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos);
JOÃO EVANDO DA SILVA, R\$ 596,70 (quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos);
JOSE JOÃO PEREIRA, R\$ 19.935,00 (dezenove mil novecentos e trinta e cinco reais);
JURACY NEVES LOPES, R\$ 5.133,00 (cinco mil cento e trinta e três reais);
LUIZ FERREIRA DE LIMA, R\$ 19.990,40 (dezenove mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos);
MARIA ALDERLENE DE SOUZA CAMPOS, R\$ 4.516,00 (quatro mil quinhentos e dezesseis reais);
MARIA EDNA DANTAS, R\$ 14.318,72 (quatorze mil trezentos e dezoito reais e setenta e dois centavos);
MARLI ELIZA SCHNEIDER, R\$ 2.984,40 (dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos);
MILTON ANTONIO BERTOTTI, R\$ 4.961,60 (quatro mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos);
NIVALDO PEREIRA DA SILVA, R\$ 1.165,06 (hum mil cento e sessenta e cinco reais e seis centavos);
OLIVETE NUNES DE OLIVEIRA PERES, R\$1.541,76 (hum mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos);
RODRIGO BERTOTTI, R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais);

Critério de Julgamento, Menor Preço por item.

PRAZO: 08 (doze) meses.

Sonora - MS, 18 de Abril de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Sonora -MS;

Publicado no quadro de aviso de: ____/____/____ à ____/____/____

Nome _____
CPF: _____

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:080A538A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –
CONTRATADA JOSÉ ROBERTO DA SILVA SANTOS
3855541704– DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2017 –
OBJETO: Contratação de empresa Especializada em Prestação de Serviços de Diagnóstico de Motores com Calibragem e Regulagem do Sistema de Injeção Eletrônica de Máquinas Pesadas (patrola, retro escavadeira e pá carregadeira). - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2017 – **VALOR R\$ 5.250,00**(cinco mil e duzentos e cinquenta reais). : **DOTAÇÕES**
2.035 - Manutenção do Fundersul. Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Jose Roberto da Silva Santos.

Taquarussu - MS, 17 de agosto de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:F0894BFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2017

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo nº. 0406/2017.

1) Adoto a justificativa de Dispensa da Licitação, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) **ADJUDICO:** Contratação de empresa Especializada em Serviços de manutenção de ar condicionado automotivo para maquinas pesada e veículos leves
Fonte: 2.035 - Manutenção do Fundersul; 2.051 Manutenção das Ações do FIS/Saúde. Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Favorecido. **DARLAN CARLOS PEREIRA PAVANELLI - ME**
Valor total de R\$ 7.960,00(sete mil novecentos e sessenta reais).

Taquarussu /MS, 17 de agosto de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:F10426AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 083/2017-TAQUARUSSU – MS, 17
DE AGOSTO DE 2017

Ato de Nomeação

“Dispõe sobre designação da Equipe Multidisciplinar do Planejamento Familiar no Município de Taquarussu - MS.”